INDICAÇÃO Nº 141/2021
Data: 15 de março de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, elabore projeto e libere recursos que permitam a realização de investimentos na Praça Hartwig Schade, localizada no Condomínio Residencial Britânia, incluindo a instalação de uma academia popular, parquinho infantil e de grades laterais, oferecendo assim maior segurança às crianças que frequentam referido local.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, a iniciar os trâmites internos que permitam a elaboração de projeto técnico e a consequente liberação de recursos para investimentos na Praça Hartwig Schade, localizada no Condomínio Residencial Britânia.

Inicialmente, cumpre destacar que referido espaço verde, localizado sobre o lote nº 01 da quadra nº 02, com área de 874,28 m², possui a Matrícula nº 26.528, sendo um dos poucos locais, senão o único, que pode ser utilizado para momentos de lazer por parte dos munícipes que residem naquela região da cidade rondonense. Ainda em 2019, este Vereador foi um dos autores do Projeto de Lei que culminou com a publicação da Lei Municipal nº 5.156, de 03 de dezembro de 2020, em reconhecimento ao pioneiro Hartwig Schade.

A sugestão deste Vereador é para que a Municipalidade elabore projeto contemplando vários investimentos, inclusive iluminação, instalação de uma academia popular e de um parquinho infantil, além de grades laterais no entorno, oferecendo assim maior segurança às crianças que frequentam referido local.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a importância do pedido, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de março de 2021

CLAUDINHO
Vereador

LEI nº 5.156, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

DENOMINA DE PRAÇA HARTWIG SCHADE O ESPAÇO VERDE LOCALIZADO NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BRITÂNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito em Exercício, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado de Praça Hartwig Schade o espaço verde localizado sobre o lote nº 01 da quadra nº 02, com área de 874,28m², registrado na Matrícula nº 26.528, localizado no Condomínio Residencial Britânia, zona urbana do Município de Marechal Cândido Rondon.

Art. 2º E Executivo Municipal fica autorizado a fixar placa nominando referido espaço público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.

ILARIO HOFSTAETTER
Prefeito em Exercício

ELEMAR HENSEL
Secretário Municipal de Administração

